



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORAMENTO FLUVIAL NO RIO CAPIVARI, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE DESASSOREAMENTO, REMOÇÃO DE SEDIMENTOS E VEGETAÇÃO EXÓTICA, RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NO TRECHO DE 8,10 KM

Obras e Serviços de Engenharia

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para verificar a viabilidade da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Melhoramento Fluvial do Rio Capivari, no Município de São Bonifácio/SC, compreendendo atividades de desassoreamento, remoção de sedimentos, vegetação exótica, troncos e bambuzais, recuperação e estabilização de margens, reconformação de curvas e meandros.

A intervenção abrangerá aproximadamente 8,10 km do leito do Rio Capivari, contemplando áreas urbanas, de expansão urbana e rurais do município, com a finalidade de restabelecer a capacidade hidráulica do corpo hídrico, reduzir riscos de inundações e erosões, proteger a infraestrutura pública e privada existente e promover maior segurança à população.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de recuperar a funcionalidade hidráulica do Rio Capivari diante do processo progressivo de assoreamento e erosão marginal identificado ao longo do trecho objeto da intervenção.

Ao longo dos anos, ocorreu significativo acúmulo de sedimentos, materiais inconsolidados, vegetação exótica, troncos e outros elementos que reduziram a seção hidráulica do rio, comprometendo sua capacidade de escoamento e aumentando os riscos de alagamentos, transbordamentos e erosões marginais.

Fones: (48) 3029-3684

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Além disso, diversos pontos apresentam instabilidade nas margens, colocando em risco residências, estabelecimentos comerciais, áreas produtivas, vias públicas e demais infraestruturas localizadas próximas ao curso d'água.

Diante desse cenário, torna-se necessária a execução dos serviços de melhoramento fluvial, visando restabelecer as condições adequadas de funcionamento do sistema hídrico, minimizar riscos à população e preservar o patrimônio público e privado.

3. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de São Bonifácio, até a presente data, não possui Plano de Contratações Anual – PCA formalmente instituído para o exercício correspondente.

A inexistência do PCA não impede a realização da presente contratação, desde que observados os requisitos da fase preparatória previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à demonstração da necessidade da contratação, definição da solução, previsão orçamentária, compatibilidade com os instrumentos de planejamento e atendimento ao interesse público.

A presente demanda decorre de necessidade administrativa concreta relacionada à execução do Projeto de Melhoramento Fluvial do Rio Capivari, destinado à mitigação de riscos hidrológicos, redução de processos erosivos, proteção da infraestrutura pública e preservação ambiental do Município.

Registra-se que a contratação possui compatibilidade com o planejamento governamental vigente e com os recursos disponibilizados para sua execução, observadas as dotações orçamentárias correspondentes.

O Município encontra-se em processo de estruturação e consolidação dos instrumentos de governança das contratações públicas previstos na Lei nº 14.133/2021, incluindo o planejamento anual das contratações futuras.

Fones: (48) 3029-3684

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Alternativa 1 – Execução direta pela Administração Municipal

Consistiria na realização dos serviços por equipes próprias do Município.

Análise:

Verificou-se inviabilidade operacional diante da inexistência de estrutura técnica, equipamentos especializados e capacidade logística suficientes para execução simultânea das atividades de desassoreamento, estabilização de margens, transporte de sedimentos e controle topográfico e ambiental.

Conclusão: alternativa descartada.

Alternativa 2 – Contratação parcial por etapas

Consistiria na contratação separada de serviços de escavação, transporte, estabilização e apoio operacional.

Análise:

Embora amplie o número potencial de fornecedores, esta alternativa aumenta o risco de incompatibilidade entre frentes de trabalho, dificuldade de fiscalização, maior custo administrativo e possibilidade de paralisações.

Conclusão: alternativa considerada menos eficiente.

Alternativa 3 – Contratação integrada da execução do melhoramento fluvial

Consiste na contratação de empresa especializada responsável pela execução coordenada dos serviços previstos no plano executivo.

Inclui:

- desassoreamento;
- remoção de sedimentos;
- remoção de vegetação exótica;
- estabilização de margens;
- transporte e destinação dos materiais;

Fones: (48) 3029-3684

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – **SÃO BONIFÁCIO/SC**



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

- apoio topográfico e operacional.

Análise:

Esta solução apresenta maior eficiência operacional, melhor integração entre etapas executivas, menor risco de descontinuidade e maior capacidade de atendimento dos objetivos da contratação.

Conclusão: alternativa considerada tecnicamente e economicamente mais vantajosa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá ser selecionada mediante procedimento licitatório, na modalidade prevista na legislação vigente, observando-se os critérios definidos no Edital, Termo de Referência e demais documentos do processo.

A contratada deverá comprovar habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica compatível com a complexidade dos serviços a serem executados.

Deverá possuir responsável técnico devidamente habilitado junto ao conselho profissional competente, bem como equipe técnica e operacional apta à execução dos serviços de melhoramento fluvial.

A execução deverá observar integralmente:

- Projeto Executivo;
- Memorial Descritivo;
- Memorial de Cálculo;
- Licenciamento ambiental e condicionantes aplicáveis;
- Normas técnicas vigentes;
- Legislação ambiental, trabalhista e de segurança do trabalho.

Os serviços deverão contemplar soluções que promovam a sustentabilidade ambiental, a recuperação das áreas degradadas e a minimização dos impactos decorrentes da execução das obras.

Os demais requisitos estarão detalhados no Edital, Termo de Referência e anexos.

Fones: (48) 3029-3684

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos encontram-se detalhados no Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos.

De forma preliminar, o empreendimento contempla:

- Extensão aproximada: 8,10 km;
- Área da lâmina d'água: 100.741,49 m²;
- Comprimento do trecho: 8.242,44 m;
- Largura média do canal: 12,22 m;
- Volume estimado de sedimentos: 120.889,79 m³.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação será fundamentada na planilha orçamentária elaborada a partir do Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, composições de custos, referências oficiais aplicáveis e levantamentos técnicos realizados para o empreendimento.

O orçamento contempla todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução dos serviços, incluindo mobilização, desmobilização, operação de equipamentos, mão de obra, transporte de materiais, controle ambiental, recuperação de áreas impactadas, destinação dos materiais removidos e demais atividades previstas no projeto.

O valor estimado da contratação constará na planilha orçamentária integrante do processo licitatório.

7 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá providenciar a designação de fiscais e gestores do contrato devidamente capacitados para acompanhamento da execução dos serviços.

Deverão ser observados os procedimentos relativos às autorizações, licenciamentos e demais requisitos legais necessários para o início das atividades.

Fones: (48) 3029-3684

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

A fiscalização deverá acompanhar as medições topográficas, volumes executados, transporte e destinação dos materiais removidos, garantindo o fiel cumprimento das especificações técnicas.

Não há previsão inicial de desapropriações para execução do empreendimento. Caso seja identificada necessidade superveniente durante a execução dos serviços, a situação deverá ser previamente analisada e autorizada pela Administração Municipal, observando a legislação vigente.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Atualmente, não há contratações correlatas e/ou interdependentes

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

a) Possíveis Impactos:

- Movimentação de sedimentos durante os serviços;
- Geração de resíduos sólidos;
- Alterações temporárias na qualidade da água;
- Emissão de poeira e ruídos provenientes dos equipamentos;
- Interferências temporárias na fauna e flora local.

b) Medidas Mitigadoras:

- Cumprimento integral das condicionantes ambientais aplicáveis;
- Controle da movimentação e disposição dos sedimentos;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- Manutenção preventiva dos equipamentos para redução de emissões;
- Recuperação das áreas eventualmente impactadas;
- Monitoramento ambiental durante a execução dos serviços;
- Atendimento às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais legislações ambientais pertinentes.

Além dos impactos anteriormente identificados, foram avaliados os seguintes riscos:

- atraso na emissão de licenças e autorizações ambientais;
- aumento do volume efetivo de sedimentos;
- interrupção por eventos climáticos excepcionais;
- necessidade de áreas adicionais para destinação dos materiais;
- interferência em infraestrutura existente.

Fones: (48) 3029-3684

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Medidas mitigadoras:

- obtenção prévia das autorizações necessárias;
- acompanhamento técnico permanente;
- previsão contratual de reequilíbrio quando cabível;
- monitoramento contínuo da execução.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nos levantamentos técnicos realizados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Melhoramento Fluvial do Rio Capivari é técnica, operacional e economicamente viável, através de concorrência no regime de empreitada por preço unitário.

A intervenção proporcionará benefícios significativos ao Município de São Bonifácio, contribuindo para a redução dos riscos de inundações, proteção da infraestrutura urbana e rural, preservação ambiental, estabilização das margens do rio e melhoria das condições de segurança e qualidade de vida da população.

São Bonifácio, 08 de junho de 2026.

ANDRÉ WEBER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

1864 SÃO BONIFÁCIO 1962

Fones: (48) 3029-3684

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – **SÃO BONIFÁCIO/SC**